RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 049/2015.
Autor: Vereador Duda Sanches.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adaptação dos provadores de roupas das lojas de departamento e/ou vestuário do Município de Salvador às peculiaridades dos portadores de necessidades especiais de locomoção."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **existência** dos Projetos de Lei nº (s) **07/2013** e **137/2013**, incluídos na Ordem do Dia, além do Projeto de Lei n. **137/13**, na C.C. J, em que todos versam, portanto, sobre o tema aludido na epígrafe. (cópias anexas)

1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando a aplicação da boa técnica legislativa, sobretudo em relação ao respeito do ordenamento normativo municipal, faz-se oportuno observar o art. 176 e 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 16 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.